

## LEI N°268 .

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO, AREA(S) E ACESSÓRIO (5), OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO E ESPANSÃO URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Sidrolândia - MS, 30 de Junho de 1997

Poder Executivo

.(a) - .

